



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 108 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

**Dispõe sobre a alteração de fiscal
suplente do contrato 04/2017 do
IFMG Campus Formiga**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato Suplente presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni**, matrícula **SIAPE 1966918**, e **CPF 093.510.626-00**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do Contrato nº 04/2017, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI – ME**, CNPJ nº **05.381.960/0001-62**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos do IFMG Campus Formiga com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição originais de 1ª linha e/ou genuínas, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2017 e seus Anexos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º- Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0615923** e o código CRC **B1520D4**.

